DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 15 de julho de 2019 | Ano IV | Edição nº 487 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.736, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Altera programa e ação do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Aos anexos II e III de que trata a Lei n° 1.667, de 07 de Junho de 2017, que aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021, ficam procedidas as alterações constantes nos documentos acostados à presente lei, os quais dela passam a fazer parte integrante.

Art. 2°. Aos anexos V e VI de que trata a Lei n°1.697, de 07 de Junho de 2018, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativamente ao exercício de 2019, ficam alteradas e incluídas as Ações adiante aludidas, na conformidade com o quadro abaixo:

PROGRAMA		AÇÃO	
17	Educação Fundamental	1189	Reforma e Ampliação da EMEF Marguerita Scutti Bertonha
Valor:	R$ 237.000,00		INCLUSÃO
02.04.03.12.361.0017.1189			
04	Gestão de Obras e Serviços Municipais	2010	Manutenção do Setor de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos
Valor:	R$ 100.000,00		ALTERAÇÃO
02.03.02.04.122.0004.2010			
REDUÇÃO			
35	Divisão de Transporte e Trânsito	2065	Manutenção da Divisão de Transporte e Trânsito do Município de Dobrada
Valor:	R$ 50.000,00		ALTERAÇÃO
02.03.02.26.782.0035.2065			
17	Educação Fundamental	2034	Manutenção Pessoal Civil
Valor:	R$ 80.000,00		ALTERAÇÃO
02.04.03.12.361.0017.2034			
17	Educação Fundamental	2035	Manutenção do Ensino Fundamental
Valor:	R$ 156.000,00		ALTERAÇÃO
02.04.03.12.361.0017.2035			
17	Educação Fundamental	1147	Reforma da EMEF Marguerita Scutti Bertonha
Valor:	R$ 51.000,00		ALTERAÇÃO
02.04.03.12.361.0017.1147			

Art.3°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2019.

Parágrafo único - A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por conta da anulação parcial de dotação do exercício corrente no valor de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), nos moldes do art. 43, §1°, inciso III da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964.

Art.4°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2019.

Parágrafo único - A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por conta da anulação parcial de dotação do exercício corrente no valor R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais), nos moldes do art. 43, §1°, inciso III da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964.

Art.5°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 12 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Atos Administrativos

Outros atos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comissão de Estudos para revisão da legislação de Parcelamento do Solo que integra o Plano Diretor do Município de Dobrada-SP

A Comissão de Estudos para Revisão das Diretrizes Urbanísticas designada pela Portaria nº 40/2019, atendendo ao que dispõe o § 4º e incisos do artigo 40 da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, CONVIDA a POPULAÇÃO EM GERAL EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS para participar da reunião em AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, que se realizarão nas dependências da Prefeitura Municipal de Dobrada dentro do horário de expediente da administração no dia 30/07/2019 e 16/08/2019, às 10h00. As presentes audiências servirão para discussão acerca da redução das áreas mínimas para lotes de terrenos em loteamentos futuros e para os já implantados nos casos de desdobros, conforme ata da primeira reunião, ocorrida nesta data.

Dá-se ciência através do presente edital que após as audiências ora designadas, as alterações das normas divulgadas serão convertidas em projeto de Lei que será encaminhado para E. Câmara Municipal de Vereadores para a devida apreciação, votação e aprovação, nos termos da legislação vigente.

COMUNICA, também, esta Comissão, que as referidas alterações de dispositivos de Lei tratam de Relevantes Normas de interesse coletivo e para os desígnios futuros do Município no tocante ao parcelamento de solo e ampliação urbana.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município.

Palácio dos Sesquicentenário,

Dobrada-SP, 05/07/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura de Dobrada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de suco concentrado destinado à merenda escolar. Data e horário da sessão: 25/07/2019 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. Data e horário da sessão: 25/07/2019 às 13:30 horas.

Os editais e seus anexos estarão disponíveis no site da prefeitura www.dobrada.sp.gov.br. Informações pelo telefone (16)3386-9000 ou pelo e-mail licitacao@dobrada.sp.gov.br.

Dobrada/SP, 12 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal